HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/SESPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274160

OBJETO: Aquisição de Rouparia (Macacões) para atender as necessidades do GT UBV – Força Tarefa/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. LILIAN M.S BRITO-ME, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 8.429,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SESPA/2011: R$ 8.429,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
Belém (Pa), 25/08/2011.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 055/SESPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274149

OBJETO: Aquisição de Material de consumo de informática (TONNER, CILINDRO, FITA E REFIL) para atender as necessidades de diversos setores da SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA - SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. N. R. DE MIRANDA-ME, foi a vencedora dos item de nº 01, 02 E 04 pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 4.879,93 (Quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).
02. STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, foi a vencedora dos item de nº 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/SESPA/2011: R$- 5.043,93 (CINCO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
Belém-Pa, 25/08/2011.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274131
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 273727

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 84/2011
Objeto: Contratação de empresa para Execução dos serviços de Telemedicina na Especialidade de Eletrocardiografia, com locação de Equipamentos de Eletrocardiográfos por um período de um (1) ano. Com limite de 40 (quarenta) exames de eletrocardiograma mensal, para atender as necessidades dos pacientes das Unidades de Urgência e Emergência do Estado do Pará, por doze meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Horário de Brasília - DF
Responsável pelo certame: Lannara Nascimento Santos
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/09/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0103000000	Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 2022
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274071
PORTARIA Nº 2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Chamada para Seleção de Projetos Comunitários, de Organizações Não Governamentais e Outras Organizações da Sociedade Civil que Atuam no Âmbito das DST/HIV/AIDS no Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31942 de 22/06/2011;
RESOLVE:
I - Criar o Comitê Seletivo Externo, conforme representantes abaixo relacionados, que será responsável pela análise e seleção dos projetos comunitários de organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil.
- Representante da Unidade de Acolhimento Temporário (UAT): Jucélia Pereira Flexa, Psicóloga, CPF nº 269.709.292-72;
- Representante da Universidade do Estado do Pará (UEPA): Vânia Lúcia Noronha Cavalcante, Professora, CPF nº 081.176.912-72;
- Representante do serviço de assistência da Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas e Parasitárias Especiais (URE DIPE): Lia Lobato Batista de Sousa, Médica, CPF nº 022.831.152-72.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de agosto de 2011.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274115

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 18/08/2011
Valor: 465.000,00
Vigência: 20/08/2011 a 20/08/2011
Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio 38/10.
Objeto: Prorrogação de Vigência e Suplementação de Recursos
Convenio: 38
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0103000000	Estadual

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Beneficiário ente Público: Corpo de Bombeiro Militar do Pará
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274090

Convênio: 9
Exercício: 2011
Objeto: "V Jornada Brasileira de Citopatologia/ I Jornada dos Citotécnicos do Norte/ I Encontro das Secretarias de Saúde dos Municípios do Pará.
Valor Total: 39.000,00
Assinatura: 23/08/2011
Vigência: 23/08/2011 a 23/09/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10301118626110000	335039	0103000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: Sociedade Brasileira de Citopatologia
Endereço: Rua Siqueira Campos, 43
CEP. 22038900 - Rio de janeiro/PA
Complemento: sala743
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

EDITAL 001/2011-CADASTRAMENTO DE DOCENTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274625
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
EDITAL DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES DA ETSUS/PA
Nº 001/2011, 26/08/2011
A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, torna público as normas para cadastramento de docentes, que pretendam atuar nas ações de formação e qualificação promovidas pela ETSUS/PA.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O objeto do presente edital é o cadastramento de docentes colaboradores da ETSUS/PA, que comporão um corpo técnico qualificado, para atuar nos diversos cursos ofertados pela Escola.
2. PÚBLICO-ALVO
2.1 Poderão inscrever-se quaisquer profissionais graduados e/ou com conhecimento e habilidade específicos comprovados na área, conforme o disposto no Anexo deste Edital, elaborado com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Ministério da Educação e disponível no site da SESPA - ETSUS/PA.
3. INSCRIÇÕES
3.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento de ficha de cadastro específico disponível no site www.saude.pa.gov.br/etsus , no período das 08 h do dia 29 de agosto de 2011 até às 18 h do dia 28 de outubro de 2011. Após o preenchimento, a ficha de cadastro deverá ser enviada para o e-mail: cadastro.etsuspa@yahoo.com.br, no mesmo período acima citado.
3.2 Não serão permitidos quaisquer outros meios de cadastramento.
3.3 Todas as informações prestadas no ato do cadastramento devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços à ETSUS/PA, o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do cadastramento desta Instituição.
4. COMISSÃO AVALIADORA
4.1 A comissão avaliadora será designada pela gerência pedagógica e homologada pela Direção desta ETSUS/PA;
4.2 A presidência da comissão será da Gerente Pedagógica desta ETSUS/PA;
4.3 A comissão avaliadora poderá solicitar a cooperação de outros técnicos da Escola, quando julgar necessário;
5. CONVOCAÇÃO
5.1 A convocação dos candidatos habilitados para ministrarem disciplinas das áreas temáticas constantes do Anexo a este Edital, será feita através de contato telefônico e de correio eletrônico (se houver), obedecendo à demanda de projetos de cursos da Escola.
5.2 Nos casos de não comparecimento, desistência ou qualquer incompatibilidade do candidato para com a vaga, será convocado outro candidato que esteja no banco de cadastrados da ETSUS/PA.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 O cadastramento servirá apenas para formar o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.
6.2 O cadastrado que for selecionado para atuar nas ações de formação da ETSUS /PA assinará um contrato de prestação de serviços/ordem de execução de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.
6.3 O valor da hora-aula, será de acordo com a Portaria SESPA nº 1317, de 02 de junho de 2011, publicada no DOE nº 31930, de 06 de junho de 2011, ou a que vier substituí-la.
6.4 Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar no máximo (05) cinco áreas de atuação com o qual têm afinidade, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua formação e/ou experiências profissionais comprovadas;
6.5 Será permitido somente um cadastro por pessoa, controlado através de C.P.F do interessado.
6.6 É vetado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro. Atualizações de informações de titulação acadêmica poderão ser feitas caso o cadastrado seja contratado pela ETSUS/PA, somente para efeito de pagamento.
6.7 A ETSUS/PA se encarregará de fazer a convocação dos cadastrados conforme suas necessidades, utilizando-se das diretrizes do seu Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos.
6.8 Este cadastramento tem a duração de (04) quatro anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cadastro e de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.
6.10 Ficam revogados os Editais de Credenciamento de Docentes da ETSUS/PA, publicados no Diário Oficial do Estado Nº 30897, de 03 de abril de 2007; Edital Nº 001/2008, publicado no DOE Nº 31182, de 04 de junho de 2008 e Edital Nº 001/2009, publicado no DOE Nº 31467, de 23 de julho de 2009.
Belém, 26 de agosto de 2011.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA
ANEXO
FICHA DE CADASTRO DE DOCENTES
1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME COMPLETO			
1.2. DATA DE NASCIMENTO		**1.3. PROFISSÃO**	
1.4. SEXO	**M ( ) F( )**	**1.5. CPF**	
1.6. RG	**1.7. ÓRGÃO EMISSOR**	**1.8. PIS/PASEP**	**1.9. NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE**
1.10. ENDEREÇO			

1.11. CEP	**1.12. BAIRRO**	**1.13. MUNICÍPIO**	**1.14. ESTADO**

1.15. FONE RESIDENCIAL	**1.16. FONE COMERCIAL**	**1.17. FONE CELULAR**	**1.18. E-MAIL**
(DDD) -	**(DDD) -**	**(DDD) -**	

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. NÍVEL	2.2. CURSO	2.3. INSTITUIÇÃO	2.4. ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
APERFEIÇOAMENTO (Mínimo de 40h)			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			
PÓS-DOUTORADO			